

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 26 DE FEVEREIRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para outras localidades no estado, no valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de um reunião na sede das Promotorias de Justiça, no dia 27 de fevereiro de 2025, na cidade de Currais Novos/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ	092.###.###-35	CONSELHEIRA TUTELAR
CLEIDE MARIA DE MACEDO SILVA	023.###.###-16	CONSELHEIRA TUTELAR
FRANCISCA JOSIENI DE MEDEIROS	049.###.###-73	CONSELHEIRA TUTELAR
STELA MONIK DE CARVALHO	701.###.###-07	CONSELHEIRA TUTELAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:BB1F0B18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>